



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, de 09 de Abril de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>09/04/26</u> A <u>08/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 23 de Março de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Viviane Pereira Borges de Sousa, matriculada sob número 1971, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 09 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL